



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 245 de 04 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, 80 § 1º, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município; **Resolve;**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Marilson Pereira da Silva	Motorista	30 dias 25.11.2024 a 24.12.2024	05.01.2023 a 05.01.2024
Iracilda Toledo da Luz	Médica	30 dias 07.11.2024 a 06.12.2024	03.02.2022 a 03.02.2023

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
José Antônio Ribeiro	Motorista	15 dias 01.11.2024 a 15.11.2024	10.10.2023 a 10.10.2024

Parágrafo Único - fica o restante das férias a ser concedida em momento oportuno.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ficando quitado o período de férias:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Cristiana Aparecida Roque Nepomuceno	Agente Comunitária de Saúde	15 dias 06.11.2024 a 20.11.2024	11.03.2023 a 11.03.2024 Quitado – Portaria nº. 215/2024
Geraldo de Souza Filho	Coordenador de Departamento I	15 dias 15.11.2024 a 29.11.2024	22.06.2023 a 22.06.2024 Quitado – Portaria nº. 215/2024
Fernanda Lopes Machado	Farmacêutica	15 dias 05.11.2024 a 19.11.2024	28.08.2023 a 28.08.2024 Quitado – Portaria nº. 210/2024
Laís Cristina Nogueira	Auxiliar de Lavanderia	15 dias 04.11.2024 a 18.11.2024	24.02.2023 a 24.02.2024 Quitado – Portaria 129/2024

Art. 4º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 e a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Cleuso Enes Nogueira	Coordenador de Departamento I	20 dias 04.11.2024 a 23.11.2024 10 dias em abono pecuniário.	05.04.2023 a 05.04.2024
Silvania Soares Joaquim	Auxiliar de Serviços Gerais	20 dias 31.10.2024 a 19.11.2024	01.08.2023 a 01.08.2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 04 de novembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 6 | Nº 745. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

		10 dias em abono pecuniário.	
Adilson Vieira de Souza	Coordenador de Departamento	20 dias 11.11.2024 a 30.11.2024 10 dias em abono pecuniário.	06.09.2023 a 06.09.2024

Art. 5º - Dispõe sobre indenização de férias regulamentares e concessão de férias acrescida de adicional de 1/3 e a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
Renato Junio Teixeira	Diretor de Recursos Humanos	Indenização	21.08.2021 a 21.08.2022
Renato Junio Teixeira	Diretor de Recursos Humanos	10 dias 11.11.2024 a 20.11.2024; 10 dias em abono pecuniário; 10 dias a ser concedido em momento oportuno.	21.08.2022 a 21.08.2023

Art. 6º - Finda as férias, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 7º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 04 de novembro de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé